

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.165, DE 2023

Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde, no âmbito do Programa Mais Médicos, e altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

EMENDA Nº -

Acrescente-se o seguinte art. 19-D à Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, constante do art. 2º da Medida Provisória nº 1.165, de 2023:

“Art. 19-D. O médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil que tiver realizado graduação em Medicina financiada no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, nos termos do disposto na Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, poderá requerer anistia total e irrestrita dos débitos com o Fies por sua atuação em área de difícil fixação, em substituição à indenização prevista no art. 19-A e B.” (NR)

JUSTIFICATIVA

Para atrair profissionais formados com apoio do Governo Federal, os beneficiados pelo Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) que participarem do programa Mais Médicos para o Brasil poderão receber incentivos, o que ajudará no pagamento da dívida. Essa é uma das novidades apresentadas na retomada do Programa e que por meio desta emenda pretendemos aprimorar, ofertando mais um atrativo.

A mensalidade média de uma faculdade de medicina particular é de R\$9.000,00, inviável para a média salarial do Brasil que gira em torno de R\$ 2.500,00. Visto que o curso de medicina é um dos mais concorridos do país em universidades públicas, acaba que, nessas condições, as dificuldades de se tornar



um médico vão muito além das salas de aulas. Diferente da maioria dos cursos superiores, sua duração é de 6 anos. Ou seja, para bancar um curso de medicina do início ao fim, são necessários cerca de 700 mil reais, em média. Assim, o Fies é uma maneira de contornar, dadas as circunstâncias, os obstáculos financeiros que uma faculdade de medicina particular traz.

O Governo Federal possui R\$11,3 bilhões em parcelas do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) que já deveriam ter sido pagas, mas estão em atraso. Dos quase 1,9 milhão de ex-estudantes que já estão na fase de pagamento das parcelas, 53,7% estão com a dívida atrasada há mais de três meses. Os dados, atualizados semestralmente, são do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Manter uma dívida por longo tempo é contraproducente para o aluno, o Estado e a sociedade. Essa é uma das preocupações de quem cursou medicina pelo Fies, mas sofre para pagar as parcelas do financiamento, por um longo período, depois de se formar. Torna-se, na prática, uma dívida de vida! Nesse sentido, a presente Emenda propõe que médicos que utilizaram o Fies e cumprirem o programa de residência em áreas com grave falta de profissionais também possam receber o incentivo e ter sua dívida estudantil quitada.

Sala da comissão, 23 de março de 2023.

Deputado Alex Manente
CIDADANIA/SP

